ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO No 2011, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1o - PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, nos próximos dias 22 e 23 de fevereiro, segunda-feira e terça-feira, bem como no dia 24, quarta-feira, até às 12 (doze) horas, tendo em vista as festividades do Carnaval.

Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 12 DE FEVEREIRO DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

15/02/93

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário de Administração